



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**A T A – N.º 1.924**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14-03-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Borgmann, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wiliam Karpinski e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.923 de 07-03-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Justiça Eleitoral informando que no período de 11 de março a 11 de setembro, será realizada a Revisão do Eleitorado com a coleta de dados biométricos no Município de Sertão; ofícios encaminhados pela APAE informando a celebração de termos de fomento 03 e 04/19, entre a APAE e o Município de Getúlio Vargas; ofícios encaminhados pelo Lar da Menina informando a celebração de termos de fomento 01 e 02/19, entre a APAE e o Município de Getúlio Vargas; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicitou que fosse elaborada legislação específica na questão de limpeza, desinfecção, capinagem e drenagem de imóveis privado e ofício emitido pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva solicitando a retirada da ordem do dia da Indicação n.º 008/19, de sua autoria. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 020/19, de 12-03-2019, de autoria do Executivo Municipal que estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores do Município integrante do Poder Executivo e Legislativo, inclusive do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, proventos dos aposentados e das pensões. Manifestou-se o Vereador Vilmar Antonio Soccol. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 021/19, de 12-03-2019, de autoria do Executivo Municipal que altera o artigo 3.º e o Anexo I da Lei Municipal n.º 4.410/11 e inclui nova atribuição, referente ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos Públicos Municipais. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/19, de 06-02-2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann acompanhado de Parecer n.º 002/19, de 01-03-2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que revoga o inc. XXIII do art. 24 e altera o inc. I e §1.º do art. 150 e o *caput* do art. 152 da Lei nº 1.695, de 29 de junho de 1987, que institui o Código Administrativo do Município de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os

Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.924.....FL.02/02

Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Eloi Nardi, Vilmar Antonio Soccol (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi, Domingo Borges de Oliveira e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei Legislativo acompanhado de Parecer em votação foi aprovado pela maioria. INDICAÇÃO N.º 007/19, de 12-03-2019, de autoria do Vereador Eloi Nardi que sugere ao Executivo Municipal que crie um fundo dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o fim de indenizar os produtores de leite por cada animal (vaca e novilha) que tenha que ser abatido, em vista de ter contraído tuberculose, dentro dos padrões e critérios definidos pela Secretaria Estadual da Agricultura. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Vilmar Antonio Soccol, Amilton José Lazzari, Domingo Borges de Oliveira e Paulo Cesar Borgmann. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 004/19, de 12-03-2019, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja encaminhada Moção de Apoio à construção de um novo presídio em Erechim. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Vilmar Antonio Soccol, Aquiles Pessoa da Silva, Eloi Nardi e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 28 de março, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Paulo Cesar Borgmann, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 14 de março de 2019.

Paulo Cesar Borgmann,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.